



RESOLUÇÃO nº 831/2025

Licença do Vereador Luciano Brito da Silva para Exercício de Cargo de Secretário Municipal

Considerando que o Vereador Luciano Brito da Silva solicita licença para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,

Considerando que o Regimento Interno desta Câmara Municipal permite a licença para assumir cargo de Secretário Municipal, conforme o Art. 17, VI, e que a Lei Orgânica do Município também prevê essa possibilidade, conforme Art. 20, I,

A Câmara Municipal de São Lourenço da Mata
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a licença do Vereador Luciano Brito da Silva, a partir de 30 de abril de 2025, por tempo indeterminado, para que possa exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º A licença do Vereador Luciano Brito da Silva implica na convocação do suplente, Valdemir dos Santos Carneiro, para assumir o cargo de vereador, caso este não esteja em exercício, ou para substituir o titular, caso esteja licenciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2025.


LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM